

A proposta segue em análise na Câmara dos Deputados

A Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que obriga operadoras de planos de saúde a cobrirem exames laboratoriais solicitados por nutricionistas. O texto aprovado altera a [Lei dos Planos de Saúde](#).

Pela proposta, a cobertura deverá ser assegurada quando os exames forem indicados para “avaliação e acompanhamento nutricional” do paciente e estiverem de acordo com diretrizes e limites legais de atuação do profissional. A ampliação dessa competência por meios infralegais é expressamente proibida pelo projeto.

A comissão aprovou o substitutivo da relatora, deputada Carla Dickson (União-RN), ao Projeto de Lei 539/25, da deputada Clarissa Tércio (PP-PE). Originalmente, o projeto alterava a lei que regulamenta a profissão de nutricionista ([Lei 8.234/91](#)) para autorizar os pedidos de exames. O objetivo, segundo a autora, é impedir que operadoras de planos de saúde dificultem ou impeçam a solicitação desses exames pelos nutricionistas.

A relatora, no entanto, lembrou que a lei atual já permite que o nutricionista solicite exames laboratoriais e propôs incluir a previsão diretamente na lei dos planos de saúde. Dickson ressaltou que a solicitação de exames por nutricionistas não se confunde com o diagnóstico médico.

“O substitutivo garante a inclusão da cobertura dos exames laboratoriais solicitados pelo nutricionista, quando indicados para avaliação e acompanhamento nutricional, respeitados os limites da atuação profissional”, destacou.

Próximas etapas

A proposta será analisada, em caráter conclusivo, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, o texto deve ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.

Fonte: [Agência Câmara de Notícias](#), em 20.10.2025